



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação nº. 113/2025



EMANOEL TELMO DE SOUSA, Vereador em pleno exercício de suas atividades parlamentares, vem amparado no que dispõe o art. 149 da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmº. Sr. ROGERIO MARTINS, secretário de trânsito, a necessidade de redutores de velocidade na rua José Ademir de Sousa Queiroga, bairro Altiplano na mesma rua da escola Leandro Gomes de Barros.

Nestes Termos;
Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA: Oral pelo autor


EMANOEL TELMO DE SOUSA
Vereador - União Brasil

 **CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**
DEFERIDO EM:
11/03/2025

Edno Dantas Pereira
Presidente